

**Lei n° 2.715, de 05 de junho de 2007.**

**Dá denominação à rua da Cidade -  
(Rua Luiz Franklin dos Reis).**

**RENATO BAPTISTA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Taquari, Estado do Rio Grande do Sul.

**FAÇO SABER**, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica denominado de Rua Luiz Franklin dos Reis a rua “B”, no Loteamento Recanto dos Reis, no Bairro Colônia Vinte de Setembro.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARI**, 05 de junho de 2007.

Renato Baptista dos Santos  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Luiza de Souza Pacheco  
Secretária Municipal da Administração e  
Recursos Humanos